



INTERESSADO	Gabinete da Presidência
ASSUNTO	Transposição Orçamentária
DELIBERAÇÃO Nº 021/2020 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 10 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2020 para possibilitar a execução financeira de ação referente à contratação de empresa de prestação de serviço especializada em elaboração de conteúdo, estrutura de programação e realização de oficinas com temas relacionados ao empreendedorismo e administração de escritórios de arquitetura e urbanismo, que integram a programação do projeto CAU/RS Fortalece.

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela transposição orçamentária de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) de crédito orçamentário corrente da Atividade Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento – Centro de Custos 4.06.01 – Ação “Constituir escritório de gestão de projetos”, conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados, para a Atividade Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – Centro de Custos 4.07.01 – Ação “Demais serviços prestados – contratações não previstas”, conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados.
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS.

Com **unanimidade de votos favoráveis**.

Porto Alegre – RS, 10 de março de 2020.

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador

ALVINO JARA

Coordenador Adjunto

EMILIO MERINO DOMINGUEZ

Membro Suplente

RAQUEL RHODEN BRESOLIN

Membro